

PORTARIA ADM - 005/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

*Delega competências e atribuições de Secretário Municipal de Saúde ao servidor Neli Rodrigues de Moura e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº. 117, de 20 de julho de 2018 e com a Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a necessidade de delegar as competências do cargo de Secretário Municipal de Saúde;

Considerando, o que dispõe o art. 9º da Lei Complementar nº. 117, de 20 de julho de 2018, que “*Dispõe sobre a organização administrativa do Município de Cláudio-MG, sobre os cargos e funções de confiança de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal e dá outras providências;*”

Considerando, por fim, que o art. 8º da Lei 117/2020, reza o seguinte: “*A delegação de competências ou de atribuições será utilizada como instrumento de descentralização administrativa, objetivando assegurar maior rapidez às decisões, situando-se nas proximidades dos órgãos, fatos, pessoas ou problemas a atender.*”

RESOLVE:

Art. 1º Delegar as competências atribuídas à Secretaria Municipal de Saúde, descritas no Art. 49 da Lei Complementar nº. 117/2018, ao Sr. Neli Rodrigues de Moura, servidor ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo e, atualmente, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula 1439, pelo tempo necessário ao atendimento destas atribuições.

Art. 2º O servidor designado no art. 1º, além de desenvolver as atividades de competência da Secretaria Municipal de Saúde, exercerá de maneira cumulativa as atribuições do cargo de Chefe de Gabinete, nomeado através da Portaria nº. 004/2021.

Art. 3º Em face da delegação de competência referida no art. 1º, bem como da acumulação à qual se reporta o art. 2º desta Portaria, o servidor fará jus ao vencimento do cargo de Chefe de Gabinete, nos termos da Lei Complementar nº. 117, de 20 de julho de 2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1º de janeiro de 2021.

Cláudio/MG, 04 de janeiro de 2021.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS  
Prefeito do Município